



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.041/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede título honorífico de Cidadão Quirinopolitano ao Sr. Paulo Vaz do Nascimento e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, ao Senhor Paulo Vaz do Nascimento, o título honorífico de Cidadão Quirinopolitano, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, inovação e relevantes serviços prestados à comunidade de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

**CLEILTON DIAS DE RESENDE**  
Vereador/Presidente  
[Assinado Digitalmente]

**DEUSENY FERREIRA DE FREITAS**  
Vereadora/1º Secretária  
[Assinado Digitalmente]